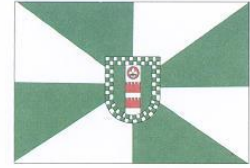




MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 046/2022

Afigurando-me que o processo de contratação direta mediante dispensa de licitação mencionado em epígrafe se encontra regularmente desenvolvida dentro dos parâmetros legais, está em ordem e não há impugnações ou recursos pendentes de julgamento e, restando ainda presente o interesse na contratação/compra que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** o procedimento de que se cogita em favor da empresa abaixo:

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, inscrito no CNPJ sob nº 03.777.341/0465-81, com sede na Avenida Pioneiros, 235, 89080-012, Centro, Indaial - SC, representado por sua Gerente Executiva, a Sra. SILVIA ANDREIA ZANELATO DE PIERI OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 892.391.059-72, portadora da cédula de identidade nº 2707533, com endereço profissional junto à pessoa jurídica representada, para o Programa “Maker Start Teens – Básico” (conforme anexo).

OBJETO

| Item | Quantidade | Unidade | Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|-----------|--|----------------|---------------|
| 1 | | 1 Unidade | Programa “ <i>Maker Start Teens – Básico</i> ” (conforme anexo) | R\$ 30.400,00 | R\$ 30.400,00 |

O objeto da presente contratação será prestado com o seguinte detalhamento:

DETALHAMENTO PROPOSTA COMERCIAL 1- Valor por turma a ser executadas, semanalmente no contraturno escolar. 2 - No valor da proposta estão incluídos: ● Profissionais (professor e auxiliar de sala) - O auxiliar de sala é o profissional de atendimento coletivo e não o professor de apoio exclusivo para alunos com deficiência. ● Acompanhamento Pedagógico e Psicopedagógico, se necessário para melhor experiência do aluno. ● Todos os materiais para execução das atividades programadas ● 1 Camiseta personalizada (por aluno) para uso durante as aulas. ● Kit boas vindas e artefato de formatura. ● Report semanal às famílias - por grupos de aplicativo. ● Diário de Bordo para registro das experiências e avaliação contínua da aprendizagem. ● Deslocamento da equipe até as escolas. 20 alunos.

Os serviços homologados deverão ser prestados e contratados conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo que cada ordem de compra vale como contrato.

Os serviços a serem contratados deverão observar criteriosamente todo o contido na requisição, seus anexos, na proposta apresentada e nos demais atos integrantes do presente processo administrativo de contratação direta.

Fica vedado qualquer pagamento antecipado.

Rio dos Cedros/SC, 20 de abril de 2022.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

